



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.755-C, DE 2011

(Do Sr. Henrique Eduardo Alves)

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação deste e pela rejeição do de nº 2.815/11, apensado (Relator: DEP. FÁBIO RAMALHO); da Comissão de Cultura, pela aprovação deste, com emendas, e pela rejeição do de nº 2.815/11, apensado (Relator: DEP. RAUL HENRY); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do de nº 2.815/11, apensado, e das Emendas da Comissão de Cultura, com subemenda (Relator: DEP. ARTHUR OLIVEIRA MAIA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Projeto apensado: 2815/11

III – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV – Na Comissão de Cultura:

- parecer do relator
- emendas oferecidas pelo relator (2)
- parecer da Comissão

V – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- subemenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão
- subemenda adotada pela Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O aeroporto de São Gonçalo do Amarante é uma obra fundamental, um marco, para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Representa para o povo potiguar uma arrancada no crescimento só vista antes na gestão modernizadora de Aluizio Alves, eleito governador em 1960. Um político a frente de seu tempo – a maior liderança popular e carismática do RN – Aluizio implantou o planejamento como forma de governar e implementou uma nova visão de estado, que deveria funcionar como um organismo, tanto político quanto administrativo. Aluizio Alves foi um governante dinâmico e realizador – criou a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), a Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN), e a primeira operadora de telefonia (TELERN), Fundação José Augusto e IPE. O político que impulsionou a economia do Estado com a energia da hidrelétrica de Paulo Afonso.

Um apaixonado pela política e pelo jornalismo, Aluizio nasceu em Angicos, em 11 de agosto de 1921. Com apenas 23 anos foi eleito deputado federal, em 1945 - o mais novo deputado da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Foi reeleito outras cinco vezes – 1951, 1955, 1959, 1967 e 1991. Cassado pelo AI- 5 em 1969, ele se aproximou dos setores de esquerda e entrou para o MDB no ano seguinte.

Aluizio sempre fez política! E sempre fez jornalismo! Ainda jovem, em Natal, trabalhou nos jornais *A Razão* e *A República*; em 1949, já no [Rio de Janeiro](#), foi redator-chefe da *Tribuna da Imprensa*, jornal de [Carlos Lacerda](#). No ano seguinte,

fundou em Natal a *Tribuna do Norte*. Foi diretor da *Rádio Cabugi*, da *TV Cabugi* e da *Rádio Difusora de Mossoró*.

Sempre visionário, Aluizio foi precursor da sociedade do conhecimento; fundou a faculdade de jornalismo Eloi de Souza e a Escola de Serviço Social. Escreveu livros e foi dono de uma editora; entre seus títulos estão “Angicos”; “A Primeira Campanha Popular do Rio Grande do Norte” e “Sem ódio e sem medo”. Em 1992 ingressou na Academia Norte-Rio Grandense de Letras. Em 1963, Aluizio levou Paulo Freire para Angicos e implantou lá uma experiência pioneira na alfabetização de adultos. Os alunos não aprendiam apenas a ler; aprendiam cidadania. A experiência de Angicos chamou a atenção do Brasil e do mundo. Nascia o método Paulo Freire.

Nunca houve um político potiguar tão carismático. Era a voz da esperança do povo do Rio Grande do Norte, ouvida por milhares de pessoas no seu programa de rádio “Conversa com o Povo”. Com a mensagem da esperança, Aluizio Alves arrastava multidões protagonizando cenas históricas e memoráveis – pessoas simples, vestidas de verde, acenando, por ele, folhas de coqueiro!

Vigoroso defensor da democracia, Aluizio apoiou a candidatura vitoriosa de [Tancredo Neves](#) à Presidência da República. Em 1985 foi nomeado por José Sarney Ministro da Administração e criou a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Também foi Ministro da Integração Regional no final da gestão de [Itamar Franco](#).

Aluizio Alves faleceu em [Natal](#) há quatro anos; sua obra não desaparecerá jamais! Nada mais justo do que fazer esta homenagem, legando às futuras gerações a memória de Aluizio!

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2011

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

PROJETO DE LEI N.º 2.815, DE 2011

(Do Sr. Paulo Wagner)

Denomina Dona Militana o aeroporto construído no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-2755/2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Dona Militana o aeroporto construído no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem o objetivo de homenagear Militana Salustino do Nascimento, conhecida como Dona Militana, dando seu nome ao aeroporto construído no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

Militana Salustino do Nascimento, conhecida como Dona Militana, considerada a maior Romanceira do Brasil, nasceu no sítio Oiteiros, na comunidade de Santo Antônio dos Barreiros, em 19 de março de 1925.

O dom do canto ela herdou do pai, Atanásio Salustino do Nascimento, uma figura folclórica de São Gonçalo do Amarante. Dona Militana gravou na memória os cantos executados pelo pai. São romances originários de uma cultura medieval e ibérica, que narram os feitos de bravos guerreiros e contam histórias de reis, princesas, duques e duquesas. Além de romances, Militana cantava modinhas, coco, xácaras, moirão, toadas de boi, aboios e fandangos.

RECONHECIMENTO – Ao descobrir a preciosidade dos cantos de Dona Militana, na década de 90, o folclorista Deífilo Gurgel deu uma grande contribuição à cultura brasileira e permitiu que o país inteiro conhecesse o talento da filha da cidade de São Gonçalo do Amarante. A romanceira chegou a gravar um CD triplo intitulado "Cantares", lançado em São Paulo e Rio de Janeiro. Críticos e jornalistas de grandes jornais brasileiros se renderam aos encantos e a peculiaridade da voz de Dona Militana. Em setembro de 2005 aconteceu o momento mágico quando ela recebeu das mãos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Comenda Máxima da Cultura Popular, em Brasília. Mas o reconhecimento financeiro para esta festejada romanceira só veio em 2009 com o Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo prefeito de São Gonçalo do Amarante, Jaime Calado, e aprovado pela Câmara Municipal, que concedeu uma pensão vitalícia.

O município de São Gonçalo do Amarante perdeu na tarde de 19 de junho do ano passado a sua filha ilustre. Dona Militana Salustino do Nascimento morreu aos 85 anos, na residência dela, no bairro Santa Terezinha, localizado em São Gonçalo do Amarante.

Na singeleza dos atos e da vida simples, uma mulher que marca não só a história de uma cidade, mas de um país, com um dom dado por Deus. Por isso, nada mais justo elevar uma homenagem mútua não só a uma pessoa tão merecidamente ilustre como Dona Militana, mas a própria cidade de São Gonçalo do Amarante, que orgulhosamente poderá ostentar o nome dela em seu novo aeroporto.

Então, pela prerrogativa de Deputado Federal, através de meu mandato, requero a esta egrégia Casa, o nome de Dona Militana, ao novo aeroproto do município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2011.

Deputado **PAULO WAGNER**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O objetivo do projeto de lei em análise, apresentado pelo nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, é denominar “Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves” o atual aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante, município vizinho à cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 2.815, de 2011, de autoria do nobre Deputado Paulo Wagner, denominando esse mesmo aeroporto de “Aeroporto Dona Militana”

Nos termos do art. 32, XX, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle de tráfego aéreo; direito aeronáutico”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo legal.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em análise.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O trabalho em análise apresenta dois projetos de lei referentes ao mesmo aeroporto localizado na cidade de São Gonçalo do Amarante, vizinha à cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. O Projeto de Lei nº 2.755/2011, elaborado pelo nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, é a proposta mais antiga e propõe denominar o aeroporto em análise como “Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves”, em homenagem ao grande cidadão potiguar com inegáveis qualidades políticas, cujo falecimento se deu em 2007, em Natal, aos 86 anos de idade.

O Projeto de Lei nº 2.815/2011, mais recente, elaborado pelo ilustre Deputado Paulo Wagner, propõe denominar esse mesmo aeroporto de

“Aeroporto Dona Militana”, em homenagem à autora potiguar de romances originários de cultura medieval e ibérica, que também conhecia e cantava inúmeras composições musicais populares. Militana Salustino do Nascimento nasceu no sítio Oiteiros, comunidade de Santo Antônio dos Barreiros, em 19 de março de 1925, falecendo aos 85 anos de idade, na cidade de São Gonçalo do Amarante.

Embora as proposições em análise apresentem justificações substanciais pautadas em ambas as biografias, o Projeto de Lei nº 2.755/11, pela sua precedência, torna-se preferencial para a aprovação.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 2.755/11, verificamos que a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que **"Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências"**, mostra que o aeroporto em pauta consta da Relação Descritiva dos Aeródromos do Plano Nacional de Viação (PNV), o que possibilita a alteração de sua denominação mediante lei federal.

A proposição solicitada atende o dispositivo da Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, que obriga manter-se o nome da cidade de localização na denominação de aeroporto. O art. 1º dessa lei exige que os terminais aeroportuários terão ***“a denominação das próprias cidades, vilas e povoados em que se encontrem”***.

No que concerne a esta Comissão, cumpre tão somente verificar que a nova denominação seja aditada à denominação oficial, preservando a referência à localidade. Quanto à relevância da homenagem cívica, cabe, como já foi mencionado, à Comissão de Educação e Cultura analisar a questão.

Dessa forma, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011 e pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.815, de 2011.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2011.

Deputado FÁBIO RAMALHO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.755/2011 e rejeitou o Projeto de Lei nº 2.815/2011, apensado, nos termos do parecer do relator, Deputado Fábio Ramalho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia - Presidente, Osvaldo Reis - Vice-Presidente, Diego Andrade, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Hermes Parcianello, Hugo Leal, Jesus Rodrigues, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Newton Cardoso, Paulo Pimenta, Raul Lima, Vanderlei Macris, Washington Reis, Wellington Fagundes, Zezéu Ribeiro, Zoinho, Arolde de Oliveira, Fábio Ramalho, Fernando Marroni, Luiz Argôlo, Paulo Freire e Renzo Braz.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2013.

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves, tem por objetivo denominar de **“Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluísio Alves”**, o aeroporto do município em referência, situado na região metropolitana da Grande Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Argumenta o Autor que *“o aeroporto de São Gonçalo do Amarante é uma obra fundamental, um marco, para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Representa para o povo potiguar uma arrancada no crescimento só vista antes na gestão modernizadora de Aluísio Alves, eleito governador em 1960. Um político a frente de seu tempo”*.

Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 2.815, de 2011, de autoria do Deputado Paulo Wagner, que denomina *“Dona Militana o aeroporto construído no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte”*.

Nos termos do relatório apresentado na Comissão de Viação e Transportes, de autoria do Deputado Fábio Ramalho, a proposição principal foi aprovada naquela comissão e a apensada foi rejeitada, sob a justificativa de que o PL 2.755/11, pela sua precedência, torna-se preferencial para a aprovação.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Cabe, portanto, à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, XXI, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica a que se refere o disposto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O aeroporto internacional de São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, além de representar um marco para o desenvolvimento do Estado em referência, insere-se, com destaque, no plano de reestruturação de nossa malha aeroportuária. Situado em posição geográfica estratégica (ponto do País mais próximo dos continentes europeu e africano), o aeroporto em comento será intermodal (transporte de passageiros e de cargas) e terá a capacidade, quando concluído, para receber mais de 6 milhões de passageiros/ano.

Como se vê, trata-se de uma obra de grande magnitude e significado não apenas para o Estado que recebe o expressivo investimento, mas também para o País. Confere-se, assim, especial relevo à proposição em análise, tanto pelo que representa o aeroporto para o futuro do Rio Grande do Norte, quanto pela inegável importância do Ministro Aluizio Alves para o desenvolvimento do seu Estado. Para que se tenha a real dimensão dessa importância, o que justifica e legitima o projeto de lei em referência, necessário se faz traçar um panorama da vida desse homem público singular.

Aluizio Alves nasceu no dia 11 de agosto de 1921, em Angicos, pequena cidade situada no alto sertão do Rio Grande do Norte. Logo cedo, despertaram em Aluizio suas vocações de jornalista, político, empreendedor e escritor. Aos 11 anos, editou um jornal de 1 único exemplar, “O Clarim”, que circulava de casa em casa, na sua cidade. Em Natal, capital do estado, aonde foi morar e estudar, ingressou no movimento estudantil e na vida partidária. Encontrava-se, à época, Aluizio, ainda adolescente, participando ativamente das movimentações do Partido Popular, que fazia oposição ao Governo Vargas. Aos 18 anos, assumiu as diretorias da Biblioteca Norte-Rio-Grandense de História e da Sociedade Brasileira de Folclore, e publicou o seu primeiro livro: “Angicos”, no qual relata a história do município onde nasceu e

traça uma circunstanciada e didática radiografia da realidade nordestina em períodos de seca.

Toda essa precocidade desaguou na sua eleição, com apenas 24 anos, para deputado federal pelo RN, em 1945. No ano seguinte, foi o parlamentar constituinte mais jovem a participar da elaboração da Carta de 1946. Reeleito deputado federal sucessivamente em 1950, 1954 e 1958, Aluísio não restringiu a sua atuação política aos limites do seu estado. Parlamentar atuante, vice-líder da bancada da UDN, o político potiguar foi o relator da 1ª Lei Orgânica da Previdência Social. Destacou-se também como ferrenho defensor do prolongamento das linhas de transmissão da Hidrelétrica de Paulo Afonso até o RN. Atuando como jornalista, participou, nos idos de 1950, da fundação do jornal “Tribuna da Imprensa”, aonde chegou a ser diretor-adjunto do conhecido político carioca, Carlos Lacerda e redator-chefe do jornal de grande circulação.

Político e orador de massas, Aluísio introduziu uma nova forma de fazer política em seu estado. Através de programas de rádio, amplificava o seu discurso para cada rincão do Rio Grande do Norte. Apesar da importância do rádio na sua carreira política, foram as manifestações populares de rua que o elevaram à condição de mito político e líder sem intermediários, que dialogava diretamente com o cidadão. Com popularidade sempre crescente, candidatou-se a Governador do RN, em 1960. A campanha eleitoral que o levou ao Governo do Estado foi e é objeto de vários estudos acadêmicos e publicações, tanto pelo caráter inovador, quanto pela capacidade de motivar as massas, através de um discurso vigoroso e de símbolos que reforçavam a sua mensagem de “esperança”.

Na condição de Governador, Aluísio Alves promoveu a gestão mais transformadora da história do Rio Grande do Norte. As bases para o desenvolvimento socioeconômico e para a superação de graves mazelas sociais, que, infelizmente, ainda persistem, foram lançadas. Estruturou a administração pública e iniciou um intenso processo de industrialização no Estado. Por meio da criação de empresas públicas, Aluísio implantou infraestruturas de água, energia e telefone (até então incipientes), imprescindíveis para o desenvolvimento econômico que buscava.

Dentre várias realizações, no entanto, impõe ressaltar o plano de alfabetização desenvolvido pelo seu governo, com a adoção do método Paulo Freire. O renomado educador defendia que a alfabetização deveria integrar elementos cotidianos dos alunos e incentivá-los à prática da cidadania. O projeto foi implantado, em caráter experimental, no município de Angicos e obteve ampla repercussão nacional. No campo cultural, o então governador criou a Fundação José Augusto, o Instituto de Pesquisas Sociais Juvenal Lamartine e a Faculdade de Jornalismo Eloy de Souza, homenageando grandes vultos da história do seu Estado.

Em 1966, após deixar o governo com elevado índice de aprovação, Aluísio foi eleito, mais uma vez e com votação recorde, deputado federal. O seu mandato foi, entretanto, interrompido pela cassação através do Ato Institucional nº 5, em fevereiro de 1969. Após um período no qual se dedicou à iniciativa privada, quando pôde promover a ida de diversas empresas do setor têxtil para o RN, Aluísio voltou à cena política, nos anos de 1980, à frente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) do seu estado e destacou-se como importante articulador do movimento das “Diretas Já” e, depois, da candidatura de Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral.

Escolhido e anunciado Ministro da Administração por Tancredo Neves, que veio a falecer, Aluísio foi mantido na pasta pelo Presidente José Sarney. Na sua gestão, estendeu o 13º salário, importante conquista para a classe trabalhadora brasileira, aos servidores públicos. Impõe ressaltar, ainda, a criação da Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), que lançou as bases para a capacitação e profissionalização do serviço público.

Eleito deputado federal em 1990, Aluísio retornou à Casa da qual foi retirado pela força do arbítrio em 1969. Foi ainda escolhido pelo então Presidente Itamar Franco, Ministro da Integração Regional, quando retomou a discussão em torno da viabilidade da transposição do Rio São Francisco. Entusiasta da obra, promoveu a reelaboração do projeto executivo e viajou todo o País, quando pôde defender suas ideias sobre o tema, em seminários e debates promovidos pelo Ministério que comandava.

Ainda que contada sinteticamente, a rica história de vida deste homem singular justifica plenamente a homenagem proposta, não havendo a necessidade, portanto, de maiores incursões. Pelo que representou para o desenvolvimento do

RN, ao encarnar uma mensagem de “esperança”, e por sua participação relevante em diversos momentos da política nacional, denominar o Aeroporto Internacional, de Ministro Aluísio Alves, como proposto, reveste-se de indiscutível legitimidade e inegável pertinência.

O Projeto de Lei nº 2.815/2011, de autoria do ilustre Deputado Paulo Wagner, propõe denominar esse mesmo aeroporto com o nome de “Aeroporto Dona Militana”, em homenagem a autora potiguar de romances originários de uma cultura medieval e ibérica. Nascida 1925 no sítio Oiteiros, na comunidade de Santo Antônio dos Barreiros, Dona Militana é considerada a maior romancista do Brasil.

Embora as mencionadas proposições em análise apresentem justificações importantes pautadas em ambas as biografias, o Projeto de Lei nº 2.755/11, pela sua precedência, torna-se preferencial para a aprovação.

Com relação à denominação inicialmente dada ao aeroporto, vimos propor uma pequena modificação por meio de duas emendas de relator, alterando-a para “Governador Aluísio Alves”.

Entendemos que apesar da excelente trabalho realizado por Aluísio Alves como Ministro de Estado, homenageá-lo como Governador, sugere uma relação mais direta com o Rio Grande do Norte e com o povo potiguar.

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do PL nº 2.755, de 2011, com as emendas anexas de relator, e pela rejeição do PL nº 2.815, de 2011.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**

EMENDA DE RELATOR Nº 1

Dê-se a seguinte redação à Ementa do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011:

“Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluísio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte”. (NR)

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**
Relator

EMENDA DE RELATOR Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011:

“Art. 1 O Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves”. (NR)

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.755/11, com emendas, e rejeitou o PL 2815/2011, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raul Henry.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jandira Feghali - Presidente, Nilmário Miranda, Evandro Milhomen e Jose Stédile - Vice-Presidentes, Acelino Popó, Domingos Sávio, Dr. Paulo César, Gabriel Chalita, Jean Wyllys, Marcelo Almeida, Paulo Ferreira, Pinto Itamaraty, Professor Sérgio de Oliveira, Raul Henry, Stepan Nercessian, Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2013.

Deputada **JANDIRA FEGHALI**
Presidenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em exame, de autoria do nobre Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES, visa a denominar Aeroporto Internacional do Rio

Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Autor, em sua justificação, alega que o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante é uma obra fundamental para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, merecendo ser homenageado com o nome do ex-Governador Aluísio Alves, que implantou o planejamento com forma de governar e implementou uma nova visão de Estado. Político e jornalista, Aluísio Alves passou por diversos cargos na República e foi cassado pelo AI-5. Aluísio Alves apoiou a vitoriosa campanha à Presidência de Tancredo Neves, sendo nomeado Ministro da Administração, em cuja gestão criou a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e Ministro da Integração Regional.

Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 2.815, de 2011, de autoria do Dep. Paulo Wagner, que denomina Dona Militana o aeroporto construído no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

Os projetos foram inicialmente apreciados, quanto ao mérito, na Comissão de Viação e Transportes, que opinou unanimemente pela aprovação do PL nº 2.755, de 2011, e pela rejeição do PL nº 2.815, de 2011.

A seguir, opinou a Comissão de Cultura, também no sentido da aprovação da proposição principal (PL nº 2.755, de 2011), com duas emendas que alteram a ementa e a redação do art. 1º, e da rejeição da apensada (PL nº 2.815, de 2011).

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos Projetos de Lei nºs 2.755, de 2011, e 2.815, de 2011, assim como das emendas aprovadas pela Comissão de Cultura, a teor do disposto no art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A matéria em apreço é da competência privativa da União (art. 22, XI - CF), por tratar-se de aeroporto federal, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção presidencial (art. 48 – CF), sendo a iniciativa parlamentar legítima, em face da inexistência de iniciativa privativa de outro Poder.

Tanto as proposições quanto as emendas aprovadas pela Comissão de Cultura obedecem aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afrontam dispositivos de natureza material da Carta Magna.

No que tange à juridicidade, a edição de lei para denominar aeroporto harmoniza-se com o ordenamento jurídico vigente, estando prevista na Lei nº 1.909/53, que em seu art.1º, §º, determina que “sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional.” Dessa forma, o projeto em exame está inteiramente adequado quanto à juridicidade.

Quanto à técnica legislativa, a Emenda nº 1 da Comissão de Cultura acrescentou uma expressão (NR) ao final do art. 1º por ela alterado, o que não é necessário, tendo em vista que tal expressão somente é obrigatória quando da alteração de leis já existentes, e não de projetos, como os examinados. Não há qualquer outro óbice ao texto dos projetos e das emendas aprovadas pela Comissão de Cultura, estando todos de acordo com as normas impostas pela Lei Complementar nº 95, de 26/2/98, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26/4/01.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011, do Projeto de Lei nº 2.815, de 2011, e das emendas aprovadas pela Comissão de Cultura, com a subemenda em anexo.

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2013.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

Relator

**EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.755, DE 2011, APROVADA PELA
COMISSÃO DE CULTURA**

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante - Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

SUBEMENDA

Suprima-se a expressão (NR) ao final do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011, com a redação dada pela emenda em epígrafe.

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2013.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.755-B/2011, do de nº 2.815/2011, apensado, e das emendas da Comissão de Cultura, com subemenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia. O Deputado Luiz Couto absteve-se de votar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima - Presidente, Mauro Benevides, Luiz Carlos e Carlos Bezerra - Vice-Presidentes, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Benjamin Maranhão, Beto Albuquerque, Bonifácio de Andrada, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Heuler Cruvinel, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jutahy Junior, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Márcio França, Marcos Rogério, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Sergio Zveiter, Taumaturgo Lima, Valtenir Pereira, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, William Dib, Alberto Filho, Dudimar Paxiuba, Edmar Arruda, Fátima Bezerra, Gorete Pereira, João Dado, Luciano Castro, Marçal Filho, Márcio Macêdo, Nazareno Fonteles, Renan Filho, Sandro Alex e Walter Tosta.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2013.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC À EMENDA Nº 1 DA COMISSÃO DE
CULTURA AO PROJETO DE LEI Nº 2.755-B, DE 2011**

Suprima-se a expressão (NR) ao final do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011, com a redação dada pela emenda em epígrafe.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2013.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
